

Disponibilização: 29 de outubro de 2026

Publicação: 30 de outubro de 2026

Nº 1500

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2483/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6453 (0879286), Teor do Processo SEI nº 004229/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida V. S. B. R., nos autos do processo nº 0836498-11.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/10/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0879407** e o código CRC **2F5B894F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2455/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43296 (0879337), Teor do Processo SEI nº 004132/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida F. L. da S., nos autos do processo nº 0802241-14.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0879412** e o código CRC **861B1F5D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Extrato - ESDEP

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO E DO ENTE EMISSOR

A **Defensoria Pública do Estado de Roraima** torna público o extrato da **Nota de Empenho nº 32601.0001.26.00014-9** (código verificador 0878202v2), emitida no processo administrativo **SEI nº 001945/2026** (fl. 1), como instrumento substitutivo de contrato administrativo.

O documento foi assinado eletronicamente pelo Defensor Público Geral, **Oleno Inácio de Matos**, em **23/10/2026**, às 10:31 (fl. 2).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA JURÍDICA DO INSTRUMENTO

A contratação adota a substituição do contrato administrativo por nota de empenho com fundamento no **art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as exigências do **art. 92** e o dever de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas previsto no **art. 94** da mesma norma.

3. DADOS ESPECÍFICOS DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao **art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021** e para fins de publicidade institucional, o extrato compreende os seguintes dados:

Espécie documental: Extrato de Nota de Empenho (instrumento substitutivo de contrato administrativo, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Número da Nota de Empenho: 32601.0001.26.00014-9 (código verificador 0878202) (fl. 1).

Processo Administrativo de Origem: Processo SEI nº 001945/2026 (fl. 1).

Unidade Gestora Emitente: Defensoria Pública do Estado de Roraima (UG 32601).

Regime Jurídico e Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seus artigos 92, 94 e 95, combinados com as normas orçamentárias e financeiras da Lei Federal nº 4.320/1964.

Autoridade Signatária: Oleno Inácio de Matos, Defensor Público Geral (fl. 2).

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2026 (fl. 2).

Prazo de Eficácia e Divulgação: A eficácia do ato opera-se a partir da respectiva publicação centralizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendido o prazo legal contado da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verificação de Autenticidade: As informações e a autenticidade do documento digital originário podem ser confirmadas publicamente pelo endereço eletrônico oficial <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, mediante inserção do código verificador 0878202 e do código CRC **37876E51** (fl. 2).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E DETERMINAÇÃO DE PUBLICIDADE

Determina-se o envio deste extrato para publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no Diário Oficial Eletrônico, para conferir plena eficácia à contratação.

Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2026.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 27 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/10/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0879250** e o código CRC **9790B6B0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2485/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003290/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização e a gestão do Termo de Referência 97 (0870931) e Nota de Empenho 32601.0001.26.00015-7 (0879068), celebrada entre o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)**, inscrito no CNPJ: 02.571.616/0001-48, cujo objeto é o "Pagamento de taxa de inscrição para participação presencial no IX Congresso Internacional do IBDFAM e X Congresso do IBDFAM-RJ, a realizar-se nos dias 26 a 28 de novembro de 2026 em Armação dos Búzios/RJ";

Art. 2º A gestão e fiscalização da referida contratação serão exercidas pelos(as) seguintes servidores(as):

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestão	Vilmar Antônio da Silva - Matrícula: 186020315	Fabiane Karine Silvério Ribeiro - Matrícula: 420080622
Fiscalização	Cássia Regina Alves da Silva - Matrícula: 40002132	Kerylen Lorryna Matos Tavares - Matrícula: 379040422

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável, no instrumento contratual e nas normas internas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 27 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/10/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0879565** e o código CRC **21A132F8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Extrato - DGGP/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001344/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 22/2025 (0877651), firmado entre a DPE/RR e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 22/2025, nos termos da Cláusula Sexta – Do Reajuste, do instrumento contratual originário.

DO REAJUSTE:

O valor anual vigente do contrato é de **R\$ 92.646,00** (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).

O reajuste será aplicado mediante a utilização do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, correspondente ao percentual acumulado de 3,549% (três vírgula cinco quatro nove por cento).

O valor mensal reajustado passará a ser de **R\$ 5.329,67** (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), por 18 meses, conforme memória de cálculo constante dos autos.

O valor anual do contrato passará a ser de **R\$ 95.934,01** (noventa e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

ASSINATURA: 22/10/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Gestor(a) de Contrato, em 27/10/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878891** e o código CRC **4D94DF3F**.